



## Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -  
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax  
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

*Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais*



### **AUTÓGRAFO N. 033/2020**

**Projeto de Lei n. 033/2020**

**De 16 de outubro de 2020**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 26/10/2020, por unanimidade.**

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Alves, a ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias.

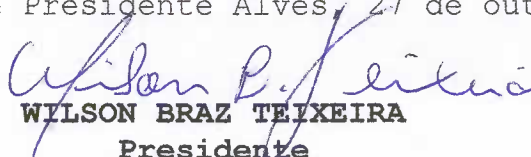
Local: 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS  
Func.: 10.301.0246.2089.0000 - Manutenção de Ações do Coronavírus - Covid-19.  
Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 12.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial acima citado será coberto com repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde para despesas com Material de Consumo - para auxílio ao enfrentamento da epidemia por Covid-19.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 27 de outubro de 2020.

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA

  
WILSON BRAZ TEIXEIRA  
Presidente

Protocolo N.º 228  
Data 20/10/20 A  
Voto